PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ
Decreto Suplementar

Exercício: 2024 Página(s): 1/1

Decreto N° 37 - de 29 de Abril de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 7.000,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1197, 28 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) as seguintes dotações do Municipio de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 01 - GABINETE

Sub-Unidade 01 - GABINETE

Total Caral Aaraasida		D¢	7 000 00
Total da Instituição 02		· R\$	7.000,00
Total da Unidade 01		· R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 01		· R\$	7.000,00
2.01.01.04.122.0002.2.0006	-1.500.000 - 3.3.90.39.00 ATIVIDADES DO GABINETE	R\$	7.000,00
000 00000 0. 00	_		

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Total Geral Anulado		R\$	7.000,00
Total da Instituição 02		R\$	7.000,00
Total da Unidade 03		R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 00		R\$	7.000,00
2.03.00.12.122.0014.2.0026	-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$	7.000,00
Sub-officiace ou - Secretaria Montorae de Edocação			

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 29 de Abril de 2024

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES PREFEITO MUNICIPAL CPF: 236.688.496-68